

AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Rua D. Romualdo Coelho - Pass. Maria dos Anjos - Vila Santana casa 21

CEP: 66055-360 - Umarizal - Belém - Pará - Fone: (91) 3223-1973

CNPJ: 63.889.026/0001-52 - Insc.Est.: 15.170.530-5 - Insc.Munic.: 116.397-6

Ilmo(a). Sr(a).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUSEU
PARAENSE EMÍLIO GOELDI

A.J.PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, sociedade comercial com sede nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 63.889.026/0001-52, neste ato representada por seu titular AUGUSTO CARLOS CORDÉRO MOREIRA, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, portador da carteira de identidade nº A1974-7 CAU/BR e do CPF/MF nº 029.001.732-72, vem perante V.Sa. discordar da inabilitação de nossa empresa referente ao certame de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020, conforme motivo abaixo exposto:

1-Que nossa empresa não atendeu a alínea "b" do item 7.9.5

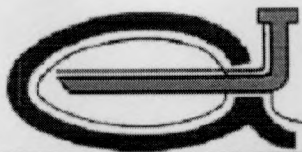
Como podemos verificar a alegação contra nossa empresa é totalmente irrelevante, o que podemos pensar em uma procrastinação por parte da firma que as aventou. Senão vejamos o que diz o item 7.9.6.

Item 7.9.6 do edital: **“os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor desta licitação.”**

Como poderá ser verificado nossa empresa apresentou um Contrato firmado com o profissional Nilson Miguel Amaral de Jesus, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 6018 D CREA/PA e do CPF nº 127.558.262-15, juntamente com um atestado e acervo técnico.

Nilson Miguel Amaral de Jesus
Nilson A. de Jesus
Assistente em C & T
SIAPE: 2000291
MCTI/MPREG
Recebido 27/11/2020.





AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Rua D. Romualdo Coelho – Pass. Maria dos Anjos – Vila Santana casa 21

CEP: 66055-360 – Umarizal – Belém – Pará – Fone: (91) 3223-1973

CNPJ: 63.889.026/0001-52 – Insc.Est.: 15.170.530-5 – Insc.Munic.: 116.397-6

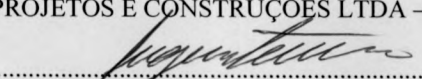
Após os esclarecimentos acima relatados esperamos que esta douta Comissão analise melhor a documentação apresentada por nossa empresa, levando sempre em conta a observância do principio Constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que a proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Sabedores do alto tino de justiça e transparência dessa Comissão, solicitamos que nossa empresa não seja inabilitada do certame em pauta.

N.TERMOS,
P..DEFERIMENTO

Belém (PA), 27 de novembro de 2020

A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP


.....
Arqtº. Augusto Carlos Cordéro Moreira
CPF nº 029.001.732-72
RG nº A1974-7 CAU/BR